

ATA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 04.04.2019

Ao quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, no auditório do Recinto do Arco da EPAL, teve lugar a Assembleia Geral Extraordinária da Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas.

A Mesa da Assembleia Geral foi constituída pelo seu Presidente, Dr. Francisco Silvestre de Oliveira, e pelos Secretários Dr.^a Maria Gertrudes Ferreira Rodrigues e Eng.^o Francisco Manuel Cesário Marques.

Pelas dezasseis horas foi efetuada a primeira convocatória da Assembleia Geral, não estando, no entanto, reunidas as condições estatutárias para a realização da mesma, uma vez que não se encontravam presentes metade dos Membros no pleno gozo dos seus direitos, pelo que, de acordo com os estatutos da Associação, foi efetuada uma segunda convocatória, passados trinta minutos.

Pelas dezasseis horas e trinta minutos o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr. Francisco Silvestre de Oliveira, procedeu à abertura da Assembleia Geral Extraordinária, em segunda convocatória, com os seguintes membros presentes:

AGERE - Empresa de Águas, Efluentes e Resíduos de Braga, EM; Águas da Covilhã, EM; Águas do Centro Litoral, SA; Águas do Norte, SA; Águas do Porto, EM; Águas do Ribatejo, EIM, SA; Águas do Tejo Atlântico, SA; Águas do Vale do Tejo, SA; Aquapor - Serviços, SA; Be Water, SA; Câmara Municipal da Amadora; Câmara Municipal da Moita; Câmara Municipal do Barreiro; Câmara Municipal do Seixal; EMAS - Empresa Municipal de Água e Saneamento de Beja, EM; EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA; FCC Aqualia, SA; Janz - Contagem e Gestão de Fluídos, SA; Luságua - Serviços Ambientais, SA; Resopre - Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão, SA; Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora; Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Tomar; Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra; Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada.

A Ordem de Trabalhos da Assembleia foi a seguinte:

1. Apreciar e estabelecer o quantitativo da inscrição e das quotas periódicas.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu início ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, concedendo a palavra ao Vice-Presidente do Conselho Diretivo, Dr. J. Henrique Salgado Zenha, para que este apresentasse a proposta do quantitativo de joias e quotas.

No uso da palavra o Dr. Henrique Zenha apresentou a proposta do Conselho Diretivo de atualização dos quantitativos de joias e quotas, que não são atualizados desde 2005, bem como de estabelecimento dos quantitativos de joia e quotas para os membros efetivos singulares, que não foram ainda fixados. Assim, propõe-se que:

1) se mantenham sem alteração os quantitativos em vigor das joias de admissão de membros da APDA, sendo fixado, com efeitos a partir de 2018, em 35 euros o quantitativo da joia para membros efetivos que sejam pessoas singulares;

2) os quantitativos das quotas passem a ser os seguintes:

- a) membros efetivos que sejam pessoas coletivas: 500 euros;
- b) membros efetivos que sejam pessoas singulares: 45 euros;
- c) membros associados que sejam pessoas coletivas: 500 euros;
- d) membros associados que sejam pessoas singulares: 45 euros;

3) os quantitativos das quotas constantes das alíneas do número anterior sejam aplicados a partir de 2020, com exceção do constante da alínea b), aplicável desde 2018.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral compreende a situação e considera a proposta muito razoável. De seguida, deu a palavra aos presentes na Assembleia para se pronunciarem.

O Dr. Rui Morais, da AGERE, considera que o aumento é muito reduzido, pois a componente operacional da APDA deve ser coberta pelas quotas, devendo estar sempre assegurada. No entanto, a isenção das joias é uma possibilidade. Sugeriu ainda que o valor das quotas fosse em função do volume de negócios (membros associados) ou do número de clientes (membros efetivos). Referiu também que deve existir uma maior diferença de preços, nas atividades da Associação, para os membros e não membros.

O Dr. Francisco Silvestre de Oliveira referiu que grandes aumentos podem ter impactos negativos.

O Dr. Henrique Zenha referiu que a manutenção dos associados e angariação de novos é primordial. Relativamente à isenção das joias a concordância é total e o escalonamento das quotas é uma questão a refletir em futuras revisões estatutárias.

O Dr. Francisco Silvestre de Oliveira mencionou ainda que a componente política tem bastante peso nas Câmaras Municipais, na questão da adesão às associações.

A Dr.ª Graça Teixeira, da Águas do Tejo Atlântico, SA, questionou a questão da exceção da entrada em vigor relativa aos membros efetivos singulares, tendo sido esclarecida pelo Dr. Henrique Zenha.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou de seguida à aprovação dos elementos presentes o conteúdo do primeiro ponto da ordem de trabalhos, tendo o mesmo sido aprovado com uma abstenção (do Eng.º Rui Godinho).

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu por encerrados os trabalhos da sessão, eram dezassete horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Geral.